



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

LEI Nº 2.701, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2017

REORGANIZA O QUADRO GERAL DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE POMPEIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO, Prefeita Municipal de Pompeia, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º O Quadro Geral de Pessoal da Câmara Municipal de Pompeia passa a ser o constante do Anexo I desta Lei, organizado como segue:

I – A. Parte Fixa:

- a) A.1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes;
- b) A.2 Quadro de Empregos em Comissão;
- c) A.3 Quadro de Emprego de Comando de Livre Provedimento.

II – Parte Suplementar:

- a) B.1 – Quadro de cargo de provimento efetivo a ser extinto na vacância.

Art. 2º Os empregos de livre nomeação e exoneração devem ser preenchidos considerando as habilidades necessárias para o exercício das atribuições de direção, chefia e assessoramento que os caracterizam.

Art. 3º O emprego de comando de livre provimento com denominação estabelecida no Anexo I – A.3 será exercido exclusivamente por servidor efetivo que tenha cumprido o estágio probatório de três anos.

§ 1º O servidor público efetivo designado para emprego de comando poderá optar pelo padrão de vencimento correspondente ao nível hierárquico do emprego ou da função de comando ou pela remuneração de seu emprego efetivo acrescida de uma gratificação de 15% (quinze por cento) calculada sobre o padrão de vencimento do emprego efetivo.

§ 2º A gratificação de que trata o parágrafo anterior não se aplica sobre a sexta-parte.

§ 3º O servidor efetivo designado para emprego de direção fará jus à promoção por tempo de serviço e demais evoluções funcionais e salariais previstas na Lei nº 1.461, de 26 de abril de 1991, sendo defeso a concessão da referida promoção e demais evoluções para os servidores ocupantes exclusivamente de empregos de livre provimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

Art. 4º As atribuições do emprego em comissão de Assessor de Apoio Legislativo serão regulamentadas por Ato da Mesa.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2017.

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de fevereiro de 2017.

ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.

Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

01 MAR 2017

Recebido



PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA

www.pompeia.sp.gov.br - pmp@pompeia.sp.gov.br

Rua Dr. José Moura Resende, 572 - Caixa Postal nº 1 - CEP 17580-000 - Fone/Fax: (14) 3405-1500

ANEXO I QUADRO GERAL

A – Parte Fixa

A.1 Quadro de Empregos Públicos Permanentes

Vagas	Denominação do Cargo	Referência
01	Contador	21
01	Assistente de Mídia e Comunicação	18
01	Assistente Legislativo	26
01	Auxiliar Legislativo I	24
01	Auxiliar Legislativo	15
01	Escriturário	09
01	Agente de Serviços Gerais	05

A.2 Quadro de Empregos em Comissão

Vagas	Denominação do Cargo	Referência
01	Assessor Jurídico Legislativo	26
01	Assessor Contábil e Financeiro Legislativo	26
01	Assessor de Apoio Legislativo	17

A.3 Quadro de Emprego de Comando de Livre Provisamento

Quantidade	Denominação do cargo	Referência
01	Diretor de Secretaria	26

B – Parte Suplementar

B.1 – Quadro de cargo de provimento efetivo a ser extinto na vacância.
(Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais – Lei nº 720)

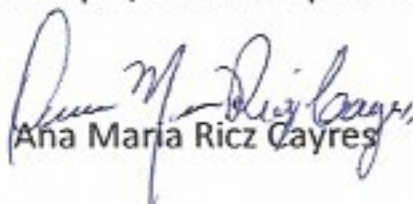
Quantidade	Denominação do cargo	Referência
01	Oficial Legislativo	27

Prefeitura Municipal de Pompeia, 16 de fevereiro de 2017.


ISABEL CRISTINA ESCORCE JANUÁRIO

Prefeita Municipal

Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal, afixada e publicada no lugar público de costume na data supra.


Ana Maria Ricz Cayres

Diretora do Dep. de Serv. de Doc. e Atos Oficiais

Câmara Municipal de Pompeia

01 MAR 2017